INDICAÇÃO Nº 232/2017

Manutenção da Coordenadoria de Defesa Animal e nomeação imediata de profissional responsável.

Senhor Presidente,

Os Parlamentares que esta subscrevem, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICAM

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, a manutenção da Coordenadoria de Defesa Animal junto à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e nomeação imediata de responsável.

A proteção animal está prevista na Constituição Federal de 1988, no Art. 225, § 1º, "[…] incumbe ao poder público: VII – proteger a fauna e a flora, vedadas, na forma da lei, as práticas que coloquem em risco sua função ecológica, provoquem a extinção de espécies ou submetam os animais a crueldade." Ainda que a problemática envolvendo animais precisa de uma urgente atenção e que é crescente a demanda da população canina e felina no Município, em especial os animais abandonados na rua e/ou resgatados de situação de maus tratos, existe a necessidade de manutenção, ampliação e efetivação de políticas públicas para a proteção dos animais.

Sabe-se que as políticas públicas para animais perpassa as demais políticas, como a do meio ambiente onde há a necessidade de um equilíbrio ambiental e convívio pacífico perpassa também a política da saúde pública, onde busca-se a prevenção de zoonoses e a vigilância sanitária e epidemiológica do município, e que são políticas que se inter-relacionam objetivando o bem-estar de todos. A Coordenadoria tem como objetivo atuar na preservação ambiental, em especial na defesa e proteção animal e no controle de populações para atingir o equilíbrio ambiental e o convívio harmonioso dos munícipes com os animais, quer sejam cães, gatos, cavalos, pombos, morcegos ou outras espécies que possam vir a interferir desfavoravelmente nesta relação. Além disso, a Coordenadoria tinha papel fundamental em dois importantes projetos desenvolvidos como o Veterinário Mirim e também de castração de animais via licitação realizada pela prefeitura, trabalho este que contribuía para o controle populacional dos animais de rua. A Coordenadoria também desenvolvia trabalhos para buscar maior equilíbrio na população animal, diminuindo o índice de abandono e maus-tratos de modo a prevenir agravos à saúde pública e as agressões ao meio ambiente.

Conforme as estatísticas em três anos de atuação (2014, 2015 e 2016) o projeto Veterinário Mirim atendeu mais de 15 mil crianças, sendo que 87 crianças se formaram veterinárias mirins; também foram resgatados e castrados via licitação 771 animais e 1898 foram doados.

Nesse sentido indica-se a necessidade urgente de se nomear um profissional responsável por essa importante coordenadoria responsável pela política pública de proteção e defesa animal no Município.

SALA DAS SESSÕES, 15 de março de 2017.

MARLI DO ESPORTE

LEOCLIDES BISOGNIN